

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 414 DE 30 DE JULHO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024; **CONSIDERANDO** a Resolução Cofen n. 593/2018.

CONSIDERANDO o memorando n. 023/2025 – Comissão de Acompanhamento das Comissões de Ética de Enfermagem, solicitação para homologação de posse da Comissão de Hospital Cassems de Paranaíba – MS.

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MS n. 022/2016 que normatiza a criação, organização, funcionamento e eleição das Comissões de Ética de Enfermagem no estado do Mato Grosso do Sul, e

CONSIDERANDO a deliberação da 520ª reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 17 e 18 de julho de 2025, homologação para posse da Comissão, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a posse da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Cassems de Paranaíba – MS, a ser composta pelos seguintes profissionais de Enfermagem:

- Dra. Larissa Gonçalves de Freitas – COREN- MS 476282ENF; (Presidente)
- Dra. Janaina Pastora Machado - COREN- MS 302080ENF, (membro); e
- Sra. Bianca da Silva Bras – COREN – MS 1579466TE, (membro).

Art. 2º A Comissão será presidida pela Dra. Larissa Gonçalves de Freitas, Coren-MS n. 476282-ENF, que deverá apresentar relatório semestral das atividades desenvolvidas na instituição de saúde.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos profissionais de Enfermagem, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 30 de julho de 2025.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF